



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2014,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E  
SERVIÇOS E DE OUTRO LADO O SERVIÇO  
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
- SERPRO.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", em Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o nº 00.394.478/0002-24, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.090 de 25/10/2016, publicada no DOU em 26/10/2016, portador da Carteira de Identidade - RG, nº 095354288 expedida pelo IFP-RJ e do CPF nº 889.615.837.00, consoante a competência atribuída pelo artigo 10 do Anexo I do Decreto nº 8.917 de 29/11/2016, publicado no D.O.U. de 29/11/2016 - Edição Extra, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecido na cidade de Brasília/DF, localizada na SGAN, Avenida L2 Norte, Quadra 601, Módulo V, 2º Andar, CEP: 70836900 – DF, Tel.: (61) 2021-8000, neste ato representado pela Senhora **ARIADNE DE SANTA TERESA FONSECA MARTINEWSKI**, portadora da Carteira de Identidade - RG, nº 5021125991 expedida pela SSP/RS e do CPF nº 439.077.170-15, ocupando o cargo de Superintendente e o Senhor **PAULO ROBERTO BOGDANOV RAMOS**, portador da Carteira de Identidade - RG, nº 1025807502 expedida pela SSP/RS e do CPF nº 444.904.530-00, ocupando o cargo de Gerente de Departamento, designados por meio da Resolução SERPRO DE 005/2017 de 13/03/, daqui por diante designado **CONTRATADO**, conforme o Processo nº 52100.000447/2014-68, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 47/2014, referente à Dispensa de Licitação nº 69/2014, em atendimento, no que couber à IN 4/2008, do MPOG, e com base no artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93, em especial ao artigo 57 inciso IV da mesma Lei e demais normas que regem a espécie, bem como as cláusulas abaixo discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 47/2014, por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2018, nos termos do inciso IV do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Com a assinatura deste aditivo, a Cláusula Décima Sétima – Da Vigência passa a ter a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2018, observado o prazo máximo de duração de até 48 (quarenta e oito) meses contados do início da vigência do contrato, respeitada a restrição temporal contida no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93”.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela contratação dos itens, os valores discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Contratada, sendo o valor o global no importe de R\$ 3.650.504,12 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), estimado para o período de 12 meses, conforme exposição abaixo:

Historico dos Eventos		2º Termo Aditivo		Reajuste			Apostila - 2017	
		Antes do Reajuste					Após o Reajuste	
Especificações	Qtde (meses)	Mensal	Global	% Acréscimo	Acréscimo Global	Acréscimo mensal	Mensal	Global
Drawback - Isenção	12	R\$ 286.967,66	R\$ 3.443.611,92	6,008%	R\$ 206.892,20	R\$ 17.241,02	R\$ 304.208,68	R\$ 3.650.504,12

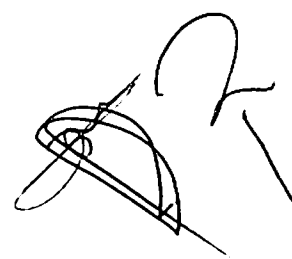
## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas oriundas deste contrato para o período de prorrogação em 2017 correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, Fonte de Recursos: 01862810100, Natureza de Despesa: 339039, PTRES: 091523, Nota de Empenho nº 2017NE 800397 em 28/03/2017, do tipo Estimativo, perfazendo o valor global de R\$ 3.158.680,36 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 47/2014, não atingidas pelo presente Termo.

5.2. A realização de prorrogação e consequente ratificação das condições contratuais não implica em renúncia ao direito de reajustar tais valores.



## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

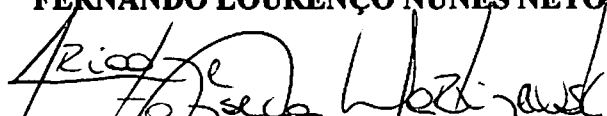
6.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único, do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, cujo Instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o artigo n° 60 da Lei 8.666/93.

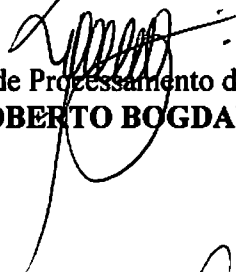
Brasília - DF, 15 de dezembro de 2017.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC  
**FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO**



Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
**ARIADNE DE SANTA TERESA FONSECA MARTINEWSKI**



Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
**PAULO ROBERTO BOGDANOV RAMOS**

### Testemunhas:

*Eva Míldes A. Gomes*  
Agente Administrativo  
Mat. 1192017

Nome: EVA MÍLDES A. GOMES  
CPF: 223.319.131-53



Nome: ROBERTO M. COUTO  
CPF: 017.847.131-39